



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPSSPP/UFSM N. 001/2025.**

O Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Públicas (PPGSSPP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Políticas Públicas, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 001/2025.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgsspp>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgsspp@ufsm.br](mailto:ppgsspp@ufsm.br) (sem acento e sem cedilha)

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas, curso de Mestrado Acadêmico, os/as candidatos/as que possuam título de graduação ou estejam em fase de conclusão de curso (com previsão de término até a data constante no cronograma do edital geral e conforme anexo 1 do edital geral) na área do Programa ou em áreas afins.
- 2.2. A inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do/a candidato/a, dos termos definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. Neste edital, o termo “áreas afins” referem-se aos cursos de graduação que correspondem as seguintes áreas do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas e Ciências da Saúde. Ver tabela para a definição dos cursos de graduação por área de CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por linhas de pesquisa.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. Os(as) candidatos(as) concorrem às vagas dentro da Linha de Pesquisa escolhida e conforme ordem de classificação.
- 4.2. Os/as candidatos/as devem indicar (no Pré-Projeto Escrito) a linha de pesquisa que estará concorrendo e dois possíveis orientadores/as;
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas no curso de



Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.3.1. **Curriculum Vitae** no padrão Plataforma Lattes: inserir o currículo Lattes no formato PDF contendo todas as informações e produções descritas na Ficha de avaliação.

4.4.3.2. **Ficha de avaliação do "Curriculum vitae"** com a documentação comprobatória: o(a) candidato(a) deverá inserir uma via da Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica, ANEXO 2, devidamente preenchida, assinada e documentada em arquivo único no formato PDF.

4.5.3.2.1 A ausência dessa Ficha devidamente preenchida ou o preenchimento incompleto, implicará em perda de 50% do total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na prova de currículo.

4.5.3.2.2 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes listados na Ficha de avaliação deverão seguir a ordem e a forma de inclusão no sistema descritos no ANEXO 2 do presente edital.

4.5.3.2.3 O(a) candidato(a) não deve juntar documentos que não pontuam ou de anos não considerados pela Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica, conforme ANEXO 2.

4.4.3.3. **Projeto de Pesquisa:** Deverá ser redigido de maneira a contemplar uma das duas linhas do PPGSSPP: 1 - Trabalho e Políticas Públicas ou 2 – Serviço Social e Formação Profissional. O projeto terá que contar com até 15 páginas, em texto corrido (excetuando-se capa e folha de rosto) deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, em especial a MDT/UFSM, contendo: 1 - Capa com cabeçalho, título, nome e indicação da linha de pesquisa e dois possíveis orientadores/as; 2 – Sumário; 3 - Resumo e palavras-chave; 4 – Introdução; 5 - Revisão da literatura ou estado da arte; 6 - Objetivo geral e específicos; 7 – Metodologia; 7.1 – Perspectiva teórica-metodológica; 7.2 - Desenho do estudo; 7.3 - Amostra/população alvo; 7.4 - Análise dos dados; 8 - Orçamento e fonte de financiamento; 9 – Cronograma; 10 – Referências.

4.4.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **PRIMEIRA ETAPA: Prova Escrita** (com nota máxima de 10 e **peso 3** na média geral da seleção). Para aprovação o/a candidato/a deverá atingir a nota mínima de 7,00 (Sete). Possui caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

5.1.1. A prova escrita de conhecimento sobre as obras indicadas no presente edital será de caráter classificatório e eliminatório e será realizada presencialmente no campus da UFSM, com início às 9 horas e término às 12 horas (03 horas de prova), na data prevista no cronograma do edital, em salas designadas a serem informadas na página do PPGSSPP aos candidatos com inscrições homologadas indicados nas datas e horários previstos no cronograma do edital .

5.1.2. O(a) candidato(a) deverá ingressar na sala designada e já informada, com antecedência de 30 minutos do início da prova, ou seja, a partir das 8 horas e 30 minutos. O atraso quanto ao horário de início da prova, ou seja, 9 horas implica necessariamente a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.3. O(a) candidato(a) deverá, antes do início da prova, apresentar o documento com foto utilizado na inscrição para conferência da Comissão de Seleção e registrar devidamente a sua presença indicando o seu



nome completo seguido do número do CPF, a falta de tais documentos no momento da prova implica necessariamente a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.4. Após o início da prova o(a) candidato(a) não poderá se afastar da sala, em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

5.1.5. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou digital.

5.1.6. A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa, obedecer ao número máximo de páginas de acordo com a folha resposta entregue aos(às) candidatos(as) no dia da prova e deverá conter os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento (com a identificação dos tópicos mais relevantes) e conclusão.

5.1.7. A prova não deverá ser identificada pelo(a) candidato(a) com o seu nome, mas sim com seu número de inscrição. A identificação da prova pelo(a) candidato(a) com o seu nome implica necessariamente na eliminação do(a) candidato do processo de seleção.

5.1.8. As bibliografias de referência da prova escrita de conhecimento consta das seguintes obras:

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, Maria Carmelita, IAMAMOTO, Marilda Villela (Orgs). **Serviço Social na História** – América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019. P. 34-61.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capitalismo financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2011. P. 209-471.

FRAGA, Cristina Kologeski. A atitude investigativa no trabalho do Assistente Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 101, p. 40-64, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/4Ktm9MXBs6RhQPb4Wg7wgBD/?lang=pt>.

RAICHELIS, Raquel; PAULA, Renato Francisco dos Santo; BRAVO; Maria Inês de Souza. Serviço Social, políticas públicas, democratização: resistências e insurgências. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, v. 147(2), e-6628355, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/3R4t8YMZgdkFQLBwf3mpmNx/?lang=pt>.

5.1.9. O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade de expressão, dissertação e conhecimento aprofundado do(a) candidato(a) conforme critérios definidos no ANEXO 1.

5.1.10. O(a) candidato(a) que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à prova escrita deverá encaminhá-lo para o e-mail [ppgsspp@ufsm.br](mailto:ppgsspp@ufsm.br), contendo assinatura e fundamentação clara e substancial, dentro do prazo informado no cronograma previsto no Edital Geral.

5.1.11. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração da Prova Escrita será divulgado pela Comissão de Seleção [na página do PPGSSPP](#), em data e horário informados no cronograma previsto no Edital Específico.

5.2. SEGUNDA ETAPA: **Defesa de Pré-Projeto** (com nota máxima de 10 e **peso 4** na média geral da seleção). Possui caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

5.2.1 A Arguição de Pré-Projeto será realizada presencialmente no campus da UFSM, nas datas, horários e salas designadas, a serem informada [PPGSSPP](#), em data definida no cronograma previsto no edital.

5.2.2 O(a) candidato(a) deverá estar presente e apto a ingressar na sala designada e já informada, no horário já informado para o início da sua Arguição de Pré-Projeto. O atraso quanto ao horário de início da Arguição de Pré-Projeto informado previamente, implica necessariamente a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.2.3 A relação de candidatos(as) aptos(as) a participar dessa fase, com a data e horário da Arguição de Pré-Projeto de pesquisa será divulgada [PPGSSPP](#), em data e horário definidos no cronograma previsto no Edital Específico.

5.2.4 A nota do(a) candidato(a) referente à Arguição de Pré-Projeto será atribuída zero a dez, conforme ANEXO 2. A nota mínima para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa é 7,0 (sete) e o peso na média



geral da seleção é 4,0 (quatro).

5.2.5 A arguição do pré-projeto será gravada e realizada levando-se em consideração os critérios de avaliação descritos no ANEXO 2.

5.2.6 O(a) candidato(a) que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à Arguição de Pré-Projeto deverá encaminhá-lo para o email [ppgsspp@ufsm.br](mailto:ppgsspp@ufsm.br), contendo assinatura e fundamentação clara e substancial, dentro do prazo informado no cronograma previsto no Edital Específico.

5.2.7 O resultado da análise dos pedidos de reconsideração da Prova de Arguição de Pré-Projeto será divulgado pela Comissão de Seleção na página do PPGSSPP, em data e horário informados no cronograma previsto no Edital Específico.

5.3. TERCEIRA ETAPA: **Prova de Currículo** (com nota máxima de 10 e **peso 3** na média geral da seleção). Possui caráter CLASSIFICATÓRIO.

5.3.1. A nota do Currículo será atribuída de acordo com os critérios e pontos dispostos no ANEXO 3.

5.3.2. A pontuação da prova de currículo atenderá ao máximo de pontos constantes para cada item, conforme previsto na tabela em anexo ao edital.

5.3.3. O resultado da Prova de Currículo será divulgado na página do PPGSSPP, em data e horário definidos no cronograma do edital.

5.3.4. Não há nota mínima para essa etapa e o peso na média geral da seleção é 3,0 (três).

5.3.5. O(a) candidato(a) que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à Prova de Currículo deverá encaminhá-lo para o email [ppgsspp@ufsm.br](mailto:ppgsspp@ufsm.br), contendo assinatura e fundamentação clara e substancial, dentro do prazo informado no cronograma previsto no Edital Específico.

5.3.6. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração da Prova de Currículo será divulgado pela Comissão de Seleção na página do PPGSSPP, em data e horário informados no cronograma previsto no Edital Específico.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos e cálculo da média final será realizado a partir da aplicação dos seguintes pesos às notas alcançadas em cada uma das provas: a) prova escrita – peso 3,0; b) Pré-projeto e defesa - peso 4,0; c) avaliação de currículo - peso 3,0

6.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0.

6.3. A Ordem classificação será obtida conforme o descrito no presente edital e divulgada em ordem decrescente e conforme distribuição de vagas do edital.

6.4. Em caso de empate na média final, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota superior na prova escrita.

6.5. Permanecendo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que comprove o maior número de pontuação na prova de currículo.

6.6. Permanecendo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que comprove o maior número de pontuação na prova de projeto.

6.7. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) mais idoso.

6.8. Poderá haver remanejo de candidatos suplentes de uma linha para vaga não preenchida em outra linha, mediante análise da Comissão de Seleção e consulta às partes interessadas.

6.9. A atribuição das orientações é de competência da Comissão de Seleção e da Coordenação do Curso, a partir da lista de vagas publicada no Edital Geral.

Sheila Kocourek

Coordenadora do Curso de Mestrado em Serviço Social e



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas

Políticas Públicas

### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
PROVA ESCRITA	25/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Até 18:00 de 27/02/2025
PERÍODO DE RECURSOS	Até 18:00 de 28/02/2025
ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO E DEFESA	06/03/2025 até 08/03/2025
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO	Até 18:00 de 10/03/2025
PERÍODO DE RECURSO	11/03/2025
ANÁLISE DE CURRÍCULO	12/03/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Até 18:00 de 13/03/2025
PERÍODO DE RECURSOS	14/03/2025



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E  
POLÍTICAS PÚBLICAS

**ANEXO 1**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**  
**Nota para divulgação: escala de 0,0 a 10,0 pontos**  
**Peso 3,0**

Identificação (a): \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Prof.(a) Dr.(a): \_\_\_\_\_

Data da avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

Critérios	Pontuação	Resultado
Nível de domínio do conteúdo das obras indicadas.	4	
Capacidade de relacionar as obras indicadas e os questionamentos formulados com as temáticas trabalhadas na linha de pesquisa a qual concorre.	2	
Capacidade de interpretação, argumentação e organização das ideias, bem como, de expressá-las no texto da resposta.	2	
Capacidade de sintetização do conteúdo e estruturação do texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.	2	

**ANEXO 2**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - TURMA 2025/1**

Identificação (a): \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Prof.(a) Dr.(a): \_\_\_\_\_ Data da avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_\_\_

<b>1. Estrutura, Introdução e Justificativa</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
Apresenta justificativa consistente, com dados de realidade atualizados e pertinentes na abordagem do tema de pesquisa que demonstrem a viabilidade, relevância e pertinência do estudo.	0,5	
Demonstra conhecimento geral sobre o tema e realiza uma aproximação teórica consistente e coerente a sua problematização, bem como; a sua relação com as linhas de pesquisa.	0,5	
Apresenta conexão do projeto com sua trajetória intelectual e profissional.	0,5	
Apresenta Estrutura em consonância com o edital.	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>2,0</b>	

<b>2. Problema e Objetivos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
Delimita e especifica o objeto da Pesquisa com objetivação em acordo com a linha de pesquisa.	0,5	
Apresenta objetivo geral e específicos pertinentes à proposta, bem como arelação dos primeiros com o problema e seus desdobramentos.	0,5	
Formula nitidamente o problema de pesquisa ou hipótese e apresenta questões norteadoras relevantes para dar conta do problema de pesquisa ou variáveis pertinentes a hipótese apresentada.	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>1,5</b>	

<b>3. Fundamentação Teórica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultados</b>
Demonstra conhecimentos dos fundamentos teóricos utilizados e apresentarevisão bibliográfica atualizada e pertinente acerca da temática, com capacidade de síntese.	1,0	
Demonstra coerência entre a fundamentação teórica problema e objetivos da dissertação e os relaciona com a proposta de investigação.	0,5	
Demonstra coerência na escolha e utilização dos autores a partir do enfoque adotado e capacidade de interlocução criativa com os mesmos.	0,5	
Utiliza corretamente as normas de redação científica e respeita as regras estabelecidas no edital (linguagem, referências, citações, revisão).	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>2,5</b>	

<b>4. Metodologia</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
Define o tipo de pesquisa com o devido adensamento teórico e metodológico e apresenta universo e critérios de amostra.	1,0	
Indica o processo de coleta dos dados a utilização de técnicas e instrumentos, sujeitos e documentos aos quais serão direcionados. Apresenta proposta fundamentada na teoria e metodologia de pesquisa, coerente com os aportes teóricos que constam no item anterior.	1,5	
Define o modo como os dados serão tratados e representados (processos etécnicas de análise).	0,5	
Apresenta cronograma, orçamento e bibliografia de pesquisa nas referências.	0,5	
Menciona a preocupação com os cuidados éticos na pesquisa, incluindo a socialização de resultados	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>4,0</b>	

--	--	--

### AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA

<b>Tipo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado</b>
1. Introdução e Justificativa	<b>2,0</b>	
2. Problema e objetivos	<b>1,5</b>	
3. Fundamentação Teórica e Referências	<b>2,5</b>	
4. Etapas Metodológicas	<b>4,0</b>	
<b>NOTA FINAL DO PROJETO</b>	<b>10,0</b>	

**Observações complementares do(a) avaliador(a):** (se necessário)

---

---

---

---

---

---

---

---

**Apto para a linha:**

- ( ) **Linha 1: TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS**
- ( ) **Linha 2: SERVIÇO SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### ANEXO 3

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PRODUÇÃO: ANOS , 2020, 2021, 2022, 2023, 2024

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES - TURMA 2025/1

Identificação (a): \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Prof.(a) Dr.(a): \_\_\_\_\_ Data da avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Produção nos últimos 6 anos	TOTAL	
1. Formação Acadêmica/Titulação Graduação (mais de uma) – 0,2 (limite até 0,3) Especialização – 0,3 (limite até 0,4) Residência Multiprofissional – 0,4 Mestrado – 0,5 Doutorado – 1,0	1,0	
2. Formação Complementar Curso de Curta Duração – 0,1 Cursos de Extensão Universitária – 0,2 Outros (Exemplo Capacita SUAS, Saúde Coletiva) – 0,1	0,5	
3. Atuação Profissional na área – 0,5 por ano de experiência	3,0	
4. Atuação em Projetos de Pesquisa Iniciação Científica/Pesquisador – 0,5 por semestre Coordenador e Pesquisa - 1,0 por semestre	1,0	
5. Atuação em Projetos de Extensão Participante – 0,2 Coordenador – 0,3	0,5	
6. Produção bibliográfica Artigos completos publicados em periódicos - 1,5 Capítulos de livros –0,5 Livros – 1,0 Trabalhos completos publicados em anais de eventos – 0,4 Outra produção bibliográfica – 0,1 (Cartilhas, Boletins, outros)	2,0	
7. Produção técnica (Assessoria e Consultoria, Trabalhos técnicos, Supervisão de estágio, Curso de curta duração ministrado, Relatório de pesquisa) – 0,1 por atividade realizada	0,5	
8. Eventos Participação como ouvinte – 0,1 por evento da área ou a ela relacionados Apresentação de trabalhos (oral ou pôster) – 0,2 por evento da área ou relacionados Participação como convidado – 0,3 por evento da área ou relacionados Organização – 0,2 por evento da área ou relacionados	1,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

Observações do avaliador (*se necessário*): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Observações para o preenchimento da ficha de avaliação do Currículo e envio dos arquivos no sistema de inscrição (ler com muita atenção):**

Todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser salvos em PDF e inseridos no sistema de inscrição na mesma ordem que aparecem na ficha. Os candidatos não devem inserir outros documentos não contemplados nas categorias da planilha.

Nomear cada arquivo comprobatório da produção conforme numeração presente na primeira coluna da ficha (por exemplo: documento 3.pdf; documento 7.pdf; documento 7.1.pdf para o caso de anexar mais de um documento da mesma categoria.

No caso de artigos, capítulos, livros, ou demais itens da ficha etc., havendo necessidade, o(a) candidato(o) poderá nominar o arquivo utilizando subdivisões numéricas, ou seja, caso o item da lista seja o número 5 e o(a) candidato(a) possui três itens nessa categoria, poderá indicar como 5.1; 5.2; 5.3 de modo a permitir a correta identificação por parte da Comissão de Seleção.

Toda a produção constante na ficha será considerada apenas dos últimos 6 anos, ou seja: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024

Todas as produções em revistas devem observar o QUALIS **SERVIÇO SOCIAL** – QUADRIÊNIO 2017-2020 tabela em vigor é a que consta no link a seguir:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Todas as produções da ficha de avaliação já devem ter sido publicadas, não serão consideradas cartas de aceite.

Anexar **a íntegra das produções** de modo que seja possível identificar claramente o nome do autor e, principalmente, os dados do periódico/evento e o seu ISSN.

Trabalhos publicados em eventos/revistas deverão conter cabeçalho ou outra informação que permita a correta identificação de qual evento/revista ocorreu a publicação, com o número do ISSN.

Livros e capítulos (com número de ISBN) devem ser anexados no formato digital (PDF) para análise pela Comissão de Seleção e devem conter comprovação de que a editora possui Conselho Editorial e quem são os membros, informação normalmente presente nas primeiras páginas dos livros.

A participação em projeto de pesquisa ou extensão deve ser comprovado por documento oficial e idôneo onde conste o nome do projeto, registro institucional, orientador (docente responsável) e data de participação no projeto. Participação em grupo de pesquisa (CNPq), não deve ser confundida com projeto. A pontuação para esse item se dará apenas para projeto de pesquisa ou projeto de extensão. Esse item pontua por ano comprovado, independente do número de projetos em cada ano.

A não observância dessas exigências ou não entrega da ficha implica na redução de 50% dos pontos na prova de currículo.

---

NUP: 23081.004074/2025-24

Prioridade: Normal

Processo para turma especial em mestrado/doutorado

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MEST_SSPP_001_2025 EDITAL-PPGSSPP_Aprovado.pdf

### Assinaturas

14/01/2025 12:22:51

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH

Código Verificador: 5173524

Código CRC: d0fa652a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

